



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 460/2020

De: 04 de Novembro de 2020

*“Retorna o servidor **Rogério Ranzan** da Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as atividades a partir de **04 de Novembro de 2020** o servidor **Rogério Ranzan** em razão do término da Licença para Tratamento de Interesse Particular lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 04 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal